



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3292/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0084/89 – Maria de Lourdes Damascena
02	0043/98 – Gabriela Schelble
03	0111/03 – Raphael Salles Ferreira Silva
04	0971/04 – Willian de Souza Ribeiro
05	0959/05 – Amanda Roberta Revoredo Vicentino
06	0980/07 – Caroline Cunha do Nascimento Moreira
07	1399/08 – Vanessa Motta da Silva Germano
08	2732/09 – Lalucha de Souza O Zanelli Ramalho
09	1567/11 – Sharla da Rocha B Santiago Corrente
10	2750/13 – Erenice Dolores Louback
11	0189/14 – Camila Cristina Rodrigues Cruvinel
12	0601/14 – Henrique Lourenço Brasileiro
13	1797/14 – Carolina Vieira Thomaz
14	1237/18 – Rafael Conti Brigido
15	0669/19 – Adma Rabelo da Fonte Lopes
16	0945/19 – Felipe Caliar Perini
17	0138/20 – Isabella dos Santos do Nascimento
18	1065/21 – Yasmin Gomes da Rocha

Total: 18 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0364/05 – Bianca Gonzalez Henriques (Transferida para o CRF-RS)
02	1165/09 – Leonardo Protásio Neto (Transferida para o CRF-MG)
03	2913/12 – Liliâne Oliveira dos Santos (Transferida para o CRF-SC)
04	0214/16 – Bianca Santos de Carvalho (Transferida para o CRF-PR)
05	1271/19 – Tatiana Loureiro da Silva de Moura Alves (Transferida para o CRF-MS)
06	0061/23 – Mahanna Vanzeler Vaz (Transferida para o CRF-SP)
07	1951/23 – Renilce Ramos Martins (Transferida para o CRF-AM)
08	2077/23 – Bruna Sant Anna Soares (Transferida para o CRF-RS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

09 3051/23 – Ana Caroline Gomes da Silva Rodrigues (Transferida para o CRF- ES)

Total: 09 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0259/09 – Flaviane Santos da Costa
02	2463/10 – Jorge Roberto Ribeiro de Siqueira
03	2266/12 – Gleiciane Figueiredo da Silva
04	0889/16 – Mariana Santos da Costa Alves
05	0983/19 – Sabrina Teixeira Gomes
06	0212/21 – Anna Carolina Carvalho Pereira da Silva
07	0647/21 – Lucia Pereira da Silveira
08	0682/22 – Rafaella Teodoro Martins
09	1169/22 – Adrielly da Silva Fortes
10	1973/22 – Alexia Vaz Campos
11	3165/22 – Dirce Saraiva Tobias
12	3562/22 – Daniele Terto de Aquino
13	1658/23 – Francine Cascardo de Lima Maia Queiroz

Total: 13 profissionais.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente